



VOTO CAP.
OF. Nº. 2383
Louane

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE DO SINDICATO

REQUERIMENTO Nº 1072/2014	Entrada na Secretaria Em: 18/06/2014 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de 15 de 07 de 2014 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014 Presidente	EMENTA: REQUER DA STTP DA SINALIZAÇÃO DE PLACAS NA AVENIDA DINAMERICA COM LIMITE DE VELOCIDADE E REDUTORES EM ALGUNS PONTOS DA AVENIDADE.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que o Ilmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues Veiga, determine a STTP que possa providenciar sinalização de placas na Avenida Dinamerica com limites de velocidade e redutores em alguns pontos.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando os diversos acidentes ocorridos nesta avenida causando inclusive muitas mortes.

Que a decisão desta Casa seja comunicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de Março de 2014.

[Signature]
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
ALEXANDRE DO SINDICATO
Vereador (PROS)